LISTA DE ÓRGÃOS DE ORIENTAÇÃO E DE DIREITOS HUMANOS:

Centro Estadual de Combate à Homofobia
Fone: (81) 3183.3182

Assessoria Especial para Assuntos LGBT de Pernambuco
Fone: (81) 3184.7800

Ouvidoria da Saúde de Pernambuco
Fone: 0800.286.2828
ouvidoria@saude.pe.gov.br

Conselho Estadual de Saúde
Fone: (81) 3184.4210
ces@saude.pe.gov.br

Ministério Público de Pernambuco
Fone: 0800.286.2828

Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Contra Crianças e Adolescentes
Disque 100

Cidadã Pernambucana
Fone: 0800.281.8187

Disque Saúde
Fone: 196

Hemope
Fone: (81) 3182.4910

DST AIDS Estadual Pernambuco
SEVS Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO
SUS
Forum LGBT
Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População LGBT
MP PE Ministério Público de Pernambuco CIDADANIA EM AÇÃO
HEMOPE

DOAÇÃO DE SANGUE E POPULAÇÃO LGBT

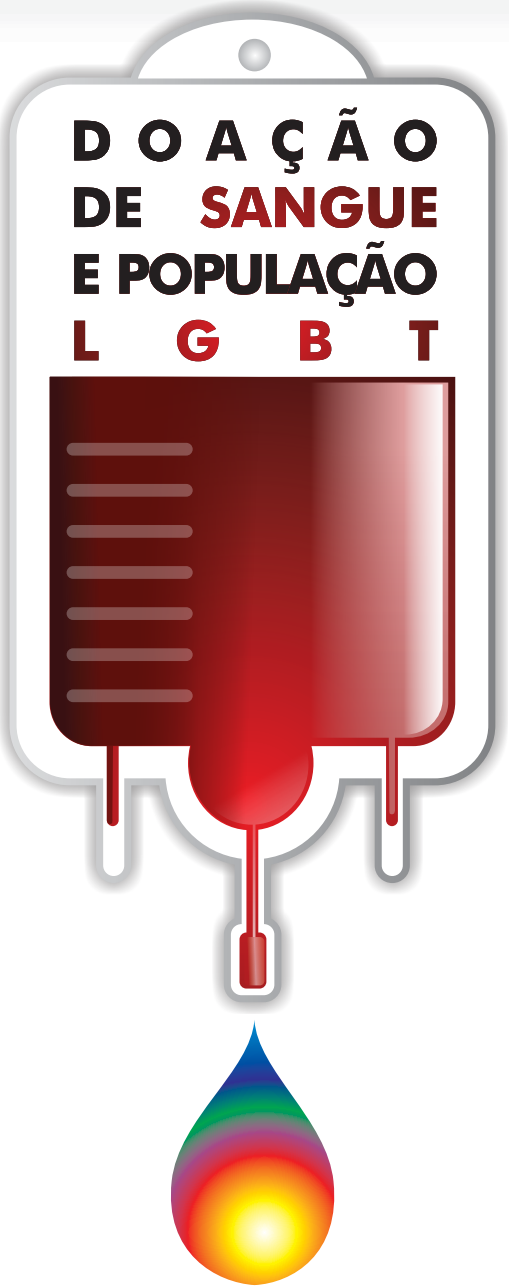

ATENDENDO AOS CRITÉRIOS GERAIS E OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS, O HEMOPE ACEITA A DOAÇÃO DE SANGUE DAS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL (HETEROSSEXUAL, HOMOSSEXUAL OU BISSEXUAL) E DE SUA IDENTIDADE DE GÊNERO (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS-MASCULINOS E FEMININOS).

Não há testes de triagem sorológica que detectem infecções transmitidas por transfusão 100% seguros.

Portanto, no mundo inteiro, existem normas legais que visam proteger o paciente e orientam as atividades de hemoterapia, a partir da seleção do doador até a transfusão de sangue.

De acordo com a Portaria Nº 2.712 MS de 2013, que norteia as atividades hemoterápicas em nosso País, **a doação de sangue deve ser voluntária. Não deve ser usada, como critério para seleção de doadores de sangue, a orientação sexual , por não constituir risco em si própria**. Isso pode ser comprovado pela liberação de doação de sangue por mulheres homossexuais, visto que esta prática sexual feminina não apresenta risco acrescido para doenças que possam ser transmitidas por transfusão.

O importante na avaliação da triagem clínica, antes da transfusão, é a prática sexual, a qual, independente da orientação sexual, pode levar a situações de inaptidão temporária e representar risco acrescido para as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).

Seguem abaixo algumas situações previstas pela mesma Portaria, que levam à inaptidão clínica temporária .

Não podem doar sangue durante 12 meses:

I. pessoas que tenham feito sexo em troca de dinheiro ou de drogas, incluindo seus respectivos parceiros sexuais;

II. pessoas que tenham feito sexo com um ou mais parceiros ocasionais ou desconhecidos, incluindo seus respectivos parceiros sexuais;

III. pessoas que tenham sido vítimas de violência sexual, incluindo seus respectivos parceiros sexuais;

IV. homens que tiveram relações sexuais com outros homens, incluindo as parceiras sexuais deles;

V. pessoas que tenham tido relações sexuais com portadores de infecção pelo HIV, hepatite B, hepatite C ou outra infecção de transmissão sexual e sanguínea;

VI. pessoas que sejam parceiras sexuais de pacientes em programa de terapia renal substitutiva e de pacientes com história de transfusão de hemocomponentes ou hemoderivados;

Como cidadã e cidadão responsável, responda atentamente as perguntas formuladas durante a entrevista de triagem clínica. Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores, seus direitos e também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada. Todo sangue doado é testato, mas o Hemope não é um centro de testagem e diagnóstico para doenças como Sífilis, Aids e Hepatites.

Para saber se tem alguma doença ou infecção pelo HIV, Sífilis, Hepatite B e C, procure um Centro de Saúde ou um Centro de Testagem e Aconselhamento (COAS/CTA) no seu município.